



INDICAÇÃO Nº IND 3880/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28, 09, 05.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres para atender as QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade que reside nas QNP's 21, 23, 25 e 27 na cidade de Ceilândia - RA IX, há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica daquela localidade, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego e, só o asfalto em si não resolveria o problema, por isso a necessidade das calçadas para que os pedestres também possam ser beneficiados com esses equipamentos públicos.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

